



Programa
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Número de Ações 172

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

Esfera(s)

- 10 - Orçamento Fiscal
- 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

- 05 - Defesa Nacional

Subfunção(ões)

- 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

- 0001 - Nacional
- 0033 - No Estado do Rio de Janeiro
- 0035 - No Estado de São Paulo
- 0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

- 52101 - Ministério da Defesa
- 52111 - Comando da Aeronáutica
- 52121 - Comando do Exército
- 52131 - Comando da Marinha
- 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica
- 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL
- 52222 - Fundação Osório
- 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM
- 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL
- 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Base Legal da Ação

Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	52101	05	331	0053
10	52111	05	331	0001
10	52121	05	331	0001
10	52131	05	331	0001
10	52211	05	331	0033
10	52221	05	331	0001
10	52222	05	331	0033
10	52232	05	331	0033



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	52233	05	331	0035
20	52902	05	331	0053

Ação Orçamentária		Tipo: Operações Especiais	
00M5 - Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 05 - Defesa Nacional	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
UO: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da		Unidade Responsável: Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha	

Item de mensuração: Terreno adquirido

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Aquisição de terrenos no território nacional exclusivamente para construção de empreendimentos imobiliários e venda de suas unidades habitacionais ao pessoal da Marinha, mediante financiamento, a fim de viabilizar a aquisição de moradia própria em níveis adequados e compatíveis a sua condição sócio-econômica.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Os terrenos adquiridos com recursos próprios constituirão estoque de bens imóveis para construção que se realizará mediante parcerias com instituições que viabilizem o negócio, notadamente a Caixa Econômica Federal (CAIXA), ou ainda sob a responsabilidade da própria Autarquia. Os financiamentos das unidades habitacionais construídas se farão com recursos da CCCPM ou de instituições que operem no mercado imobiliário. O retorno dos recursos aplicados na aquisição de terrenos ao Ativo Financeiro da Autarquia ocorrerá após a comercialização dessas unidades habitacionais.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

Ação Orçamentária - Padronizada da União		Tipo: Operações Especiais	
0739 - Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002			

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

09 - Previdência Social

Subfunção(ões)

274 - Previdência Especial

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

52111 - Comando da Aeronáutica

52121 - Comando do Exército

52131 - Comando da Marinha



Base Legal da Ação

Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	52111	09	274	0001
20	52121	09	274	0001
20	52131	09	274	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

05 - Defesa Nacional

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

52101 - Ministério da Defesa

52111 - Comando da Aeronáutica

52121 - Comando do Exército

52131 - Comando da Marinha

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

52222 - Fundação Osório

52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	52101	05	122	0053
10	52111	05	122	0001
10	52121	05	122	0001
10	52131	05	122	0001



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	52211	05	122	0001
10	52222	05	122	0001
10	52232	05	122	0001
20	52902	05	122	0053

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

OC01 - Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

09 - Previdência Social

Subfunção(ões)

274 - Previdência Especial

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

52111 - Comando da Aeronáutica

52121 - Comando do Exército

52131 - Comando da Marinha

Base Legal da Ação

Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002 e Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	52111	09	274	0001
20	52121	09	274	0001
20	52131	09	274	0001

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

13D8 - Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Unidade Responsável: Comando da Aeronáutica

Produto: Unidade habitacional disponibilizada Unidade de Medida: unidade

Descrição

Obtenção de unidades habitacionais destinadas exclusivamente aos militares do serviço ativo que satisfaçam às condições de habitação e demais disciplinamentos previstos nas legislações aplicáveis ao assunto, visando atender as necessidades de moradia do efetivo das organizações do Comando da Aeronáutica localizadas nas diversas regiões do país.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Baseada em projetos de engenharia executados no âmbito do Comando da Aeronáutica ou contratados, no todo ou em parte. Pode, ainda, basear-se na aquisição de imóveis já disponíveis no mercado. Com base em estudos sobre a necessidade de Próprios Nacionais Residenciais para os militares da Aeronáutica, lotados nas organizações da FAB em cada região geográfica do Brasil, o Estado-Maior da Aeronáutica aloca recursos, conforme disponibilidade, para a aquisição, construção ou adequação desses PNR.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 e Instrução do Comando da Aeronáutica nº 12-20/2012.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
13D9 - Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 05 - Defesa Nacional	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
UO: 52921 - Fundo do Exército	Unidade Responsável: Departamento de Engenharia e Construção	

Produto: Unidade habitacional disponibilizada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Aquisição, construção, permuta e reforma de unidades habitacionais destinadas aos militares e servidores civis do Exército, inclusive de obras de infraestrutura urbana, e aquisição de materiais e contratação de serviços necessários, com a finalidade de atender às necessidades habitacionais funcionais dos efetivos, que em face das constantes transferências necessitam de moradia nas localidades em que foram alocados.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Baseada em projetos de desenvolvimento executado no âmbito do Comando do Exército ou contratado, no todo ou em parte. Pode, ainda, basear-se na aquisição de material ou sistema já disponível no mercado.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
14UN - Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 05 - Defesa Nacional	Subfunção: 364 - Ensino Superior
UO: 52101 - Ministério da Defesa	Unidade Responsável: Escola Superior de Guerra	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do edifício-sede da Escola Superior de Guerra – ESG, em Brasília, tendo em vista a transferência da direção da instituição para a capital do País, conforme determina a Estratégia Nacional de Defesa, bem como de outras unidades acadêmicas e administrativas que a integram.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Direta por meio de licitação para a construção. O acompanhamento técnico será realizado por órgão do Ministério da Defesa, especializado na realização de obras.



Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

Base Legal da Ação

Decreto nº 6.703 de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa (END). Portaria 856, de 28-03- 2012 do Ministério da Defesa, que institui a Comissão para Implantação das Instalações da Escola Superior de Guerra em Brasília (CISESG),

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14XK - Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 05 - Defesa Nacional	Subfunção: 152 - Defesa Naval	
UO: 52131 - Comando da Marinha		Unidade Responsável: Comando da Marinha	

Produto: Unidade habitacional disponibilizada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Construção ou aquisição de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis da Marinha.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A obtenção de imóveis residenciais, constituídos de casas térreas ou apartamentos, para uso exclusivo de militares, acompanhados de seus respectivos dependentes, lotados nas Organizações Militares da localidade, dar-se-á mediante:

- 1) Aquisição de imóveis prontos ou em construção, disponíveis no mercado local, mediante licitação pública ou, na sua impossibilidade, mediante aquisição direta; e
- 2) Construção de novos imóveis mediante a contratação de empresa ou consórcio de empresas construtoras, por licitação pública, em terrenos de propriedade da Marinha ou adquiridos de terceiros. Neste caso, a obtenção abrange a elaboração dos necessários estudos e projetos técnicos por empresa especializada, contratada por meio de licitação pública.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.617/1965; Lei nº 5.651/1970; Lei nº 6.880 de 09/12/1980; Lei nº 87 de 30/09/1991; Lei nº 10.683/2003; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto nº 4.735 de 11/06/2003; e Decreto nº 7.364 de 23/11/2010.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial		Tipo: Atividade	
2000 - Administração da Unidade			

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

20 - Orçamento da Seguridade Social



Função(ões)

05 - Defesa Nacional

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

1048 - No Município de Fortaleza - CE

3474 - No Município de Campinas - SP

3638 - No Município de Itu - SP

5314 - No Município de Cuiabá - MT

7014 - Parque Histórico Nacional dos Guararapes (PHNG), vinculado ao Comando da 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército (Cmdo 7ª RM/7ª

7018 - Reestruturação do Espaço Cultural da Marinha - Nacional

7020 - Revitalização das instalações esportivas das Organizações Militares da Marinha do Brasil - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

52101 - Ministério da Defesa

52111 - Comando da Aeronáutica

52121 - Comando do Exército

52131 - Comando da Marinha

52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

52222 - Fundação Osório

52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

52901 - Fundo do Ministério da Defesa

52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

52911 - Fundo Aeronáutico

52921 - Fundo do Exército

52931 - Fundo Naval

Base Legal da Ação

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	52101	05	122	0001
10	52111	05	122	0001
10	52111	05	122	1048
10	52121	05	122	0001
10	52121	05	122	3474
10	52121	05	122	3638
10	52121	05	122	5314
10	52121	05	122	7014
10	52131	05	122	0001
10	52131	05	122	0033
10	52131	05	122	7018



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	52131	05	122	7020
10	52133	05	122	0001
10	52211	05	122	0001
10	52221	05	122	0001
10	52222	05	122	0001
10	52232	05	122	0001
10	52901	05	122	0001
10	52911	05	122	0001
10	52921	05	122	0001
10	52931	05	122	0001
20	52902	05	122	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

05 - Defesa Nacional

Subfunção(ões)

301 - Atenção Básica

Localizador (es)

0001 - Nacional

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0035 - No Estado de São Paulo

0053 - No Distrito Federal

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

3474 - No Município de Campinas - SP

3672 - No Município de Lorena - SP

3928 - No Município de São Paulo - SP

3935 - No Município de São Vicente - SP

5545 - No Município de Jataí - GO

7056 - Hospital das Forças Armadas - Em Brasília - DF

7058 - Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva - No Município de Boa Vista - RR

7060 - Hospital Naval de Brasília - No Distrito Federal

7062 - Hospital de Guarnição de Florianópolis - Florianópolis - SC

7064 - Comando Militar do Oeste, em Campo Grande - MS - Campo Grande - MS

7066 - 9º Batalhão de Suprimento, em Campo Grande - MS - Campo Grande - MS

7068 - Adequação e ampliação da Clínica Oftalmológica do Hospital Geral de Fortaleza - Fortaleza - CE

7070 - 10º Depósito e 2ª Cia de Suprimentos - No Estado do Ceará

7072 - 16º Batalhão Logístico (16º B Log), em Brasília-DF. - Brasília - DF

7074 - Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), em Recife - PE



7076 - Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Região Militar (Cmdo AD/1) - Niterói - RJ
7078 - 21º Grupo de Artilharia de Campanha (21º GAC) - Niterói - RJ
7080 - Colégio Militar de Fortaleza (CMF), Fortaleza - CE
7082 - Hospital de Guarnição de Tabatinga (HGuT) - Tabatinga - AM
7084 - Escola de Saúde do Exército (ESEx) - Rio de Janeiro - RJ
7086 - HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO - No Estado do Rio de Janeiro
7088 - Companhia de Precursores Paraquedista (Cia Prec Pqdt) - Rio de Janeiro - RJ
7090 - 20º Batalhão Logístico Paraquedista (20º B Log Pqdt) - Rio de Janeiro - RJ
7092 - HOSPITAL ESCOLAR DA AMAN HE/AMAN - Resende - RJ
7094 - Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) - Rio de Janeiro - RJ

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

52101 - Ministério da Defesa
52111 - Comando da Aeronáutica
52121 - Comando do Exército
52131 - Comando da Marinha
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL
52222 - Fundação Osório
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas
52911 - Fundo Aeronáutico
52921 - Fundo do Exército
52931 - Fundo Naval

Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	52101	05	301	0053
20	52111	05	301	0001
20	52121	05	301	0001
20	52121	05	301	0053
20	52121	05	301	3341
20	52121	05	301	3474
20	52121	05	301	3672
20	52121	05	301	3928
20	52121	05	301	3935
20	52121	05	301	5545
20	52121	05	301	7056
20	52121	05	301	7058
20	52121	05	301	7062
20	52121	05	301	7064
20	52121	05	301	7066
20	52121	05	301	7068
20	52121	05	301	7070
20	52121	05	301	7072
20	52121	05	301	7074



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	52121	05	301	7076
20	52121	05	301	7078
20	52121	05	301	7080
20	52121	05	301	7082
20	52121	05	301	7084
20	52121	05	301	7086
20	52121	05	301	7088
20	52121	05	301	7090
20	52121	05	301	7092
20	52121	05	301	7094
20	52131	05	301	0001
20	52131	05	301	7060
20	52221	05	301	0001
20	52222	05	301	0033
20	52232	05	301	0033
20	52233	05	301	0035
20	52902	05	301	0053
20	52911	05	301	0001
20	52921	05	301	0001
20	52931	05	301	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

05 - Defesa Nacional

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0035 - No Estado de São Paulo

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

52101 - Ministério da Defesa

52111 - Comando da Aeronáutica

52121 - Comando do Exército

52131 - Comando da Marinha

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

52222 - Fundação Osório



52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Base Legal da Ação

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	52101	05	331	0053
10	52111	05	331	0001
10	52121	05	331	0001
10	52131	05	331	0001
10	52221	05	331	0001
10	52222	05	331	0033
10	52232	05	331	0033
10	52233	05	331	0035
20	52902	05	331	0053

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

05 - Defesa Nacional

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0035 - No Estado de São Paulo

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

52101 - Ministério da Defesa

52111 - Comando da Aeronáutica

52121 - Comando do Exército

52131 - Comando da Marinha

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL



52222 - Fundação Osório
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	52101	05	331	0053
10	52111	05	331	0001
10	52121	05	331	0001
10	52131	05	331	0001
10	52211	05	331	0033
10	52221	05	331	0001
10	52222	05	331	0033
10	52232	05	331	0033
10	52233	05	331	0035
20	52902	05	331	0053

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal
20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

05 - Defesa Nacional

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional
0033 - No Estado do Rio de Janeiro
0035 - No Estado de São Paulo
0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

52101 - Ministério da Defesa
52111 - Comando da Aeronáutica
52121 - Comando do Exército
52131 - Comando da Marinha
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica



52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL
52222 - Fundação Osório
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Base Legal da Ação

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	52101	05	331	0053
10	52111	05	331	0001
10	52121	05	331	0001
10	52131	05	331	0001
10	52211	05	331	0033
10	52221	05	331	0001
10	52222	05	331	0033
10	52232	05	331	0033
10	52233	05	331	0035
20	52902	05	331	0053

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

2055 - Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

UO: 52101 - Ministério da Defesa

Unidade Responsável: Escola Superior de Guerra

Produto: Aluno capacitado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Realização de cursos, pela Escola Superior de Guerra – ESG, voltados para o desenvolvimento e consolidação dos conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento superior para o planejamento da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da segurança e do desenvolvimento, e manutenção da infraestrutura básica necessária ao funcionamento das atividades realizadas no âmbito da Escola, com a finalidade de preparar civis e militares do Brasil e das nações amigas para o exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível na administração pública, em especial na área Defesa Nacional, incluindo a contratação de professores, aquisição de material didático e manutenção da infraestrutura.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Por meio da manutenção do corpo docente da escola, bem como produção ou aquisição de materiais didáticos e de bens, bem como contratação de serviços necessários à manutenção da escola.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 10.683, 28 de maio de 2003; Lei nº 785/49 e Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União



Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

05 - Defesa Nacional

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

0035 - No Estado de São Paulo

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

52101 - Ministério da Defesa

52111 - Comando da Aeronáutica

52121 - Comando do Exército

52131 - Comando da Marinha

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

52222 - Fundação Osório

52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Base Legal da Ação

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	52101	05	122	0053
10	52111	05	122	0001
10	52121	05	122	0001
10	52131	05	122	0001
10	52211	05	122	0001
10	52221	05	122	0001
10	52222	05	122	0001
10	52232	05	122	0001
10	52233	05	122	0035
20	52902	05	122	0053

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

20XM - Ensino Assistencial nos Colégios Militares

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 368 - Educação Básica



UO: 52121 - Comando do Exército

Unidade Responsável: Departamento de Educação e Cultura do Exército

Produto: Aluno capacitado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Funcionamento do ensino nos colégios militares para levar seus alunos à descoberta de suas potencialidades como elemento de autorealização, qualificação para o trabalho e preparo para a vida, como cidadãos educados, segundo os valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Por meio da descentralização de recursos para aquisições e/ou contratações de serviços para os Colégios Militares.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

20XS - Ensino Assistencial na Fundação Osório

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 368 - Educação Básica

UO: 52222 - Fundação Osório

Unidade Responsável: Fundação Osório

Produto: Aluno formado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Atendimento do ensino médio e fundamental aos órfãos civis e militares matriculados na Fundação Osório para assegurar aos alunos a instrução necessária à continuidade dos estudos em nível superior, o preparo para o trabalho e o exercício da cidadania.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Os recursos são gerenciados pela Fundação Osório, como entidade vinculada ao Exército Brasileiro, e o acompanhamento orçamentário realizado pela Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. Lei nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946.

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

20XT - Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas

Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

UO: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Unidade Responsável: Hospital das Forças Armadas

Produto: Paciente atendido

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Desenvolvimento, manutenção e operação da infra-estrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas, atendimento das demandas relacionadas com os serviços finalísticos, e oferecimento de treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público, para, respectivamente prestar assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares da ativa e inativos e seus dependentes, servidores do HFA, Ministério da Defesa, Presidência da República, Corpo Diplomático e demais órgãos conveniados, suprir necessidades de materiais, serviços, obras e equipamentos atinentes à manutenção da Unidade, e capacitar o servidor do



HFA no desempenho de suas funções institucionais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação da Ação Orçamentária ocorre por meio da aquisição e manutenção de equipamentos, serviços, materiais e obras necessários ao funcionamento da Unidade, por meio do atendimento aos pacientes beneficiários dos órgãos conveniados e da capacitação dos servidores do Hospital.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

213Z - Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

Produto: Militar beneficiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

05 - Defesa Nacional

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

52111 - Comando da Aeronáutica

52121 - Comando do Exército

52131 - Comando da Marinha

Base Legal da Ação

Medida provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	52111	05	331	0001
10	52121	05	331	0001
10	52131	05	331	0001

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

2866 - Ações de Caráter Sigiloso



Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

05 - Defesa Nacional

Subfunção(ões)

183 - Informação e Inteligência

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

52101 - Ministério da Defesa

52111 - Comando da Aeronáutica

52121 - Comando do Exército

52131 - Comando da Marinha

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	52101	05	183	0001
10	52111	05	183	0001
10	52121	05	183	0001
10	52131	05	183	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2867 - Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

05 - Defesa Nacional

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

52111 - Comando da Aeronáutica

52121 - Comando do Exército

52131 - Comando da Marinha



Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	52111	05	122	0001
10	52121	05	122	0001
10	52131	05	122	0001

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

05 - Defesa Nacional

Subfunção(ões)

131 - Comunicação Social

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

52101 - Ministério da Defesa

52121 - Comando do Exército

52131 - Comando da Marinha

Base Legal da Ação

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	52101	05	131	0001
10	52121	05	131	0001
10	52131	05	131	0001